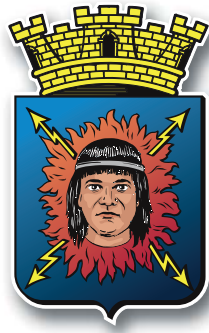


QUINTA | 07/11/2024
EDIÇÃO 753
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÉSAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 07/11/2024 às 16:30:49 (GMT -03:00).

Para cópia do original, acesse: <https://www.diarioe.com.br/verificador/61e5-9d53-621b-6f9e-52>

ÍNDICE



CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA**
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.655, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros
Conta 174.....**R\$ 700.000,00**
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 178.....**R\$ 300.000,00**
TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros
Conta 173.....**R\$ 1.000.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.656, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros

Conta 174.....**R\$ 800.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros

Conta 173.....**R\$ 800.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.785, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO E FISCAIS TÉCNICOS PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO 394/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 16.705/2024, NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE IDENTIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, **GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS DE CONTRATOS** que identifica, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão



Eletrônico para Registro de Preços nº 074/2024 (com inversão de fases) – Processo Licitatório nº 394/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 16.705/2024, no âmbito das Secretarias Municipais a seguir especificadas, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor do Contrato: Miguel Ângelo de Marchi

Fiscal do Contrato: Guilherme Fernandes Stelling

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Gestor do Contrato: Anderson Luiz Pereira da Silva

Fiscal do Contrato: John Wesley Do Nascimento Coelho

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Gestor do Contrato: Valentin Cesar Bigeschi

Fiscal do Contrato: Matheus Rocha de Oliveira

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

Gestor do Contrato: Cesar Juvenal Faria

Fiscal do Contrato: Diego Rodrigo Mazeti Machado

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor do Contrato: Solange Aparecida Schinor

Quirino Medeiros

Fiscal do Contrato: Luciano Bugalho Prieto

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gestor do Contrato: Patrícia Fernandes Soares

Fiscal do Contrato: Nayara Butarrelli Rocha

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Gestor do Contrato: André Carlos Menção

Fiscal do Contrato: Gilberto Aparecido Santos

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor do Contrato: Everton Nakashima

Fiscal do Contrato: Fabiana Moreno Sato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.787, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 018/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO – 261/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.135/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância

Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Presencial nº 018/2024 – Processo Licitatório nº 261/2024 – Processo Administrativo nº 6.135/2024, como Gestor de Contrato, RENATA ROLDÃO GOMES (RG 24.138.536-2), e como Fiscal Técnica LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN (RG nº 63.268.681-9), da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.788, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 16.853/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 076/2024 – Processo Licitatório nº 397/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 16.853/2024, como Gestora de Contrato, SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS (RG nº 23.504.512-3), e como Fiscal Técnica ERICA DELGADO JACOMELLI (RG nº 27.460.971-X), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.789, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2024 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 17.306/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 077/2024 (Com Inversão de Fases) - Processo Licitatório nº 399/2024 - Processo Administrativo Eletrônico nº 17.306/2024, como Gestora de Contrato, SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS (RG nº 23.504.512-3), e como Fiscal Técnico WEMERSON FRANCISCO REIS RESENDE (RG nº 32.198.100-5), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de carpintaria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DELCARO DESERTO os itens 01, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 25, 38 e 39 e FRACASSADO os itens 16 e 21. ADJUDICO os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 36 e 37 à empresa BOARETO & RUIZ LTDA, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 7,60, R\$ 4,90, R\$ 19,93, R\$ 14,00, R\$ 0,34, R\$ 0,40, R\$ 0,15, R\$

0,22, R\$ 1,73, R\$ 3,01, R\$ 95,56, R\$ 21,47, R\$ 0,60, R\$ 0,57, R\$ 1,42, R\$ 0,65, R\$ 0,50, R\$ 22,09, R\$ 22,09, R\$ 23,36, R\$ 27,85 e R\$ 27,85; e os itens 28, 29, 30, 31, 32, 40, 41 e 42, a empresa ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 347,95, R\$ 347,95, R\$ 419,65, R\$ 169,00, R\$ 169,00, R\$ 337,00, R\$ 337,00 e R\$ 109,15; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 068/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 06/11/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da contrato nº 225/2023 - Detentora:37.020.522 YANA JORGE POLIZER ROCHA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2023 - PROCESSO Nº 595/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MEDIADOR PRESENCIAL" PARA O PÓLO DA UNIVESP DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP. Objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (VÁLIDO ATÉ 14/11/2025), de acordo com a documentação constante A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/11/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.



Ato de Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N° 401/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 274/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 274/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de medicamento (TRASTUZUMABE DERUXTECANA 100MG) para atender demanda judicial da Farmácia Central do Município de Tupã/SP, enquanto aguarda novo processo licitatório.

Contratados:

GABRIEL DA GAMA GALACHE – CNPJ: 33.318.076/0001-19

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 154.140,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 05 de Outubro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07-11-24	746.988,61

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6fe5-9d53-621b-5f9e-52



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 753, ano IV, veiculado em 07 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 07/11/2024 às 16:30:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6fe5-9d53-621b-5f9e-52>